

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

**DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CEDRAL****Sumário**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE PRAZO RECURSAL	3
EXTRATOS DE CONTRATOS	4
PORTARIAS	6
PROCESSO SELETIVO 02/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE	8

JULHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 120/2024

Expediente

O Diário Oficial de Cedral é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Cedral.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Cedral poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cedral.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Cedral**CNPJ:** 45.093.663/0001-36**Endereço:** Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro, Cedral/SP - CEP 15895-000**Telefone:** (17) 3266-9600**Site:** <https://cedral.sp.gov.br>**Funcionamento:** Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024**, que tem por objeto o registro de preços de material de papelaria para os setores internos da administração, Projeto Espaço Vida, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esportes, Fundo Social de Solidariedade, Ensino Infantil e Básico, conforme link de acesso constante no site do município: <http://200.95.195.86:8081/comprasedital/>. **O recebimento das propostas será até as 08h30 do dia 25 de julho de 2024 e o início da sessão de disputa de preços às 09h00 do dia 25 de julho de 2024.** O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de julho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

AVISO DE PRAZO RECURSAL**PREGÃO ELETRONICO 24/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 29 /2024**

REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ EM PÓ E CHÁ MATE TOSTADO PARA O PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO: PAÇO MUNICIPAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E SERVIÇOS

Considerando que foram aceitas as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras dos itens do certame supracitado, a situação ficou conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VL MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Café em Pó, torrado e moído, embalagem metalizada com 500g. ALMOFADA OU A VÁCUO, de primeira qualidade, com selo de pureza ABIC, com descrição das características do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT 500g	4.500	R\$ 11,81	R\$53.145,00
2	Chá Mate tostado - embalagem de 250g.	Caixa 250g	1.000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00

Desta forma, conforme item 10.1 do edital fica aberto prazo recursal final de 03 (três) dias úteis.

COSME MEDINA JUNIOR**Pregoeiro**

ADITAMENTO 04 DO CONTRATO N.º 100/2023**Processo Administrativo n.º 2293/2023****Tomada de Preços n.º 02/2023****GRD ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para realizar a Execução de Infraestrutura Urbana – Obras de Rede de Esgoto Sanitário e Drenagem Pluvial no Bairro Estância das Paineiras – Cedral/SP, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra.

Valor: R\$ 1.683.353,14**Vigência:** Altera vigência para 27/09/2024**Data da assinatura:** 27/06/2024**ADITAMENTO 01 DO CONTRATO N.º 75/2023****JULIANO MAZARO RODRIGUES ME****Processo n.º 1997/2023**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 4.150 m3 de entulho de construção civil, reciclado e triturado, para serem utilizados em conservação de estradas rurais municipais e vias públicas das estâncias (áreas urbanas, onde não contem asfalto) isentos de qualquer tipo de material contaminante tais como: materiais ferrosos, plásticos, madeira, etc.

Valor Global: R\$ 53.950,00**Vigência:** 14/07/2025**Data da assinatura:** 27/06/2024**ADITAMENTO 04 DO CONTRATO N.º 28/2021****Processo n.º 1522/2021****MARCIA DIAS RODRIGUES ME**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para que através de profissional especializado realize oficinas mensais para pessoas idosas.

Valor Global: R\$ 5.627,07**Vigência:** 31/12/2024**Data da assinatura:** 27/06/2024**CONTRATO N.º 53/2024****Processo n.º 1562/2024****THAIS DE CASSIA BENITES**

Objeto: Contratação para prestação de serviços para realização de oficinas de ballet para crianças e adolescentes do município.

Valor Global: R\$ 12.240,00**Vigência:** 06 meses**Data da assinatura:** 01/07/2024**ADITAMENTO 04 DO CONTRATO N.º 33/2021****Processo n.º 2200/2021****JOÃO EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA PERUCHE - ME**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio para confecção de documentos.

Valor Global: R\$ 27.735,02

Vigência: 03/08/2025

Data da assinatura: 10/07/2024

ADITAMENTO 04 DO CONTRATO N.º 25/2021

TOTAL TELECOM RIO PRETO EIRELI

Processo Administrativo n.º 2059/2021

Objeto: Locação e Manutenção de Equipamentos PABX, RACK, NOBREAK, Aparelho IP Alcatel e Interface Celular.

Valor Global: R\$10.614,29

Vigência: 15/07/2025

Data da assinatura: 11/07/2024

Portaria n.º 3.775, de 07 de junho de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou o Sr. **ADILSON SÉRGIO MANFRÉ**, portador do RG n.º 18.097.983 e inscrito no CPF sob o n.º 070.321.928-66, Diretor de Patrimônio, através do requerimento protocolado sob o n.º 1464/2024, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir do dia 10 de junho de 2024, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente aos exercícios 2022/2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de junho de 2024; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Portaria n.º 3.793, de 1.º de julho de 2024.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 53/2024.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a Senhora **LENIZA TAFURI VIEIRA**, Coordenadora Municipal da Cultura, portadora do RG n.º 25.604.440-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 189.322.888-60, **FISCAL** do **Contrato n.º 53/2024**, que tem por objeto a contratação da empresa **THAIS DE CASSIA BENITES**, inscrita no CNPJ n.º 49.424.417/0001-70, para prestação de serviços para realização de oficinas de ballet para crianças e adolescentes do município.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 1.º de julho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas em Processo Seletivo 02/2022 para comparecerem no dia 17 de Julho de 2024, às 08:00 horas na EMEF “Profª. Lucia Novais Brandão”, localizada na Rua Felício Bottino, 529 - Centro em Cedral/SP, a fim de manifestarem interesse no preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica II – Arte, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. No ato da manifestação a candidata deverá entregar documento legal que a habilite para o desenvolvimento da referida função, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na desistência das mesmas.

Classificação	Nome	Total
01	Valéria Giglioti	19,00
02	Gisele Oliani Finotti	19,00
03	Iris Martins Calixto Rodrigues	19,00
04	Sônia Aparecida Avila Saldanha	18,00
05	Elaine Cristina dos Santos Lopes	17,00

Nesta oportunidade a candidata deverá comparecer munida dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Cadastro de pessoa física - CPF
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
- Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho;
- Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social — imprimir a consulta).

Prefeitura Municipal de Cedral, 11 de Julho de 2024. 94º Ano de Emancipação Político – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal